



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº PM-03/86

LEI MUNICIPAL Nº 1.119, de 23/janeiro/86.

Autoriza o Prefeito Municipal firmar Termo de Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da / Segurança Pública e o Município de Piquete.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio entre o Estado de São Paulo através da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a construção da Delegacia de Polícia.

Artigo 2º - Para o cumprimento dos objetivos do artigo anterior, / deverá ter o referido Convênio, o valor de até Cr\$... 550.000.000 (quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros), tocando a totalidade desse valor à Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 23 de janeiro de 1986.

João Gomes de Souza
PROF. JOÃO GOMES DE SOUZA
1º Secretário

Waldecmar Soares Rolim
WALDECMAR SOARES ROLIM
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 23(vinte e três) dias do mês de janeiro de 1986(mil novecentos e oitenta e seis).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria